



REGULAMENTO AMIGO PREMIADO

1. DO OBJETO DA CAMPANHA:

A campanha consiste em conceder bonificação ao ALUNO com matrícula vigente que indicar amigos que se matricularem na instituição.

2. DOS PARTICIPANTES:

Promoção válida para alunos com matrícula vigente em todas as áreas, com bonificação de R\$50,00 (cinquenta reais) por indicação concretizada.

O Amigo, após sua matrícula, também poderá se beneficiar dos benefícios se indicar amigos e cumprir o regulamento.

3. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO:

Os alunos deverão estar em dia com as obrigações financeiras relativas ao curso previamente cursado.

Para que a indicação seja validada o indicado deverá informar no ato da matrícula o nome do amigo indicador (somente um amigo indicador será contemplado por matrícula).

O indicador receberá a bonificação através de desconto na próxima mensalidade do ano letivo de 2019.

Não há limites para indicação de amigos.

Liberação do desconto somente mediante a confirmação de pagamento da matrícula e 1ª mensalidade.

4. DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA CAMPANHA:

A presente campanha está em vigor entre 10/09/2018 até 31/08/2019, podendo ser encerrada a critério do Colégio Anglo Santista.

5. DA ENTREGA DO PRÊMIO:

Os benefícios serão aplicados à partir de 01/02/2019 após apuração do número de matrículas realizadas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A participação neste Programa implicará na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

O Participante deverá observar as condições, formas e prazos de participação.

O Colégio Anglo Santista não se responsabiliza pela autenticidade dos dados cadastrais e das demais informações fornecidas pelo Participante durante a execução deste Programa.

Os interessados deverão aceitar os termos da campanha no ambiente do aluno.